



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1293/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73 de 2019**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.011880/2019-47**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.001240/2018-48;

**Ata de Registro de Preços:** 73 de 2019;

**Pregão Eletrônico nº:** 026/2019;

**Objeto:** Serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, localizados na Sede em Marabá e demais Campi nas Cidades de Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Xinguara e Santana do Araguaia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** JESSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

**SUPLENTE:** ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA INACIO, Matrícula SIAPE nº 3076786;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 14 de agosto de 2019.

**Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor